



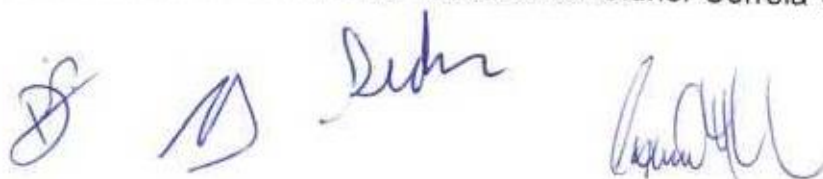
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM: 08/03/2021 EM: Unica VOTAÇÃO
NA 4ª sessão Ordinária

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª
LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Patriota: Rafael Assis de Paula e Oziel Neto de Almeida; do Partido Socialista Brasileiro: Álvaro Deboni; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sergio Aparecido Tobias; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza e do Partido da Mobilização Nacional: Sidnei Correia da Silva e Júlio Coelho dos Santos Júnior. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Augusto Stocco. Lida a Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em vinte e seis de fevereiro, às 19 horas, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, em votação simbólica. Lido o Ofício nº 279, de autoria do Prefeito Municipal, indicando o Vereador Marcelo Stocco a exercer a função de líder de Governo e o Vereador Oziel Almeida como Vice-Líder de Governo. Lido o Projeto de Lei nº 3.118/2021 e justificativa, de autoria da Mesa Diretora. Lida a Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 030/2021, de autoria de todos os Vereadores. Lida a Emenda nº 002 e justificativa, de autoria do Vereador Sidnei Correia ao Projeto de Lei nº 2.987/2020. O Presidente informou que os projetos foram encaminhados as Comissões Permanentes e a Procuradoria Legislativa para análise e emissão de Parecer. Lido a Moção de Pesar nº 001, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro. Lido os Requerimentos nºs 014, de autoria do Verº Marcelo Stocco; 015, de autoria dos Vereadores: Sérgio Tobias e Álvaro Deboni, colocados em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em votação simbólica. Lida as Indicações nºs: 076 e 077, 084 a 088, de autoria do Vereador Marcelo Stocco; 078, de autoria do Vereador Oziel Almeida; 079 e 080 de autoria do Vereador Rafael de Paula; 081, de autoria do Vereador Sérgio Tobias; 082, 093, 094, 095, de autoria do Vereador Sidnei Correia; 083, de autoria dos Vereadores: Sidnei Correia e Marcelo





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br

E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br

Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

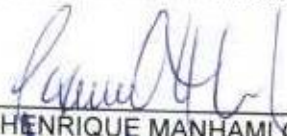
Stocco; 089, 090 e 091, de autoria do Vereador Juninho Coelho; 092, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno desta Casa de Leis. Sem que houvesse mais matérias para serem lidas, o Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes. Fez uso da palavra os Vereadores: Juninho Coelho; Sérgio Tobias, aparteado pelo Vereador Sidnei Correia; Marcelo Stocco; Sidnei Correia aparteado pelos Vereadores Sérgio Tobias e Álvaro Deboni; e Cássio Ribeiro. Sem que houvesse mais inscritos para fazer uso da Tribuna e sem que nenhum Vereador tivesse solicitado Intervalo Regimental, foi feita a Chamada Regimental e constatou-se a ausência do Vereador Sóstenes Silva, os demais Vereadores estavam presentes. Lida a Ordem do Dia. O Vereador Sidnei Correia solicitou vistas por 07 dias ao Projeto de Lei nº 2.987/2020 (com a redação final), de autoria do Poder Executivo Municipal, que Institui o Código de Ética e Disciplina dos Servidores Públicos da Administração Municipal de Pimenta Bueno, dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar para Apuração e Punição de Infrações e dá outras providências, tendo o Presidente consultado os Vereadores nominalmente e todos manifestaram favoráveis ao pedido de vistas por 07 dias. O Vereador Sérgio Tobias no desempenho de Presidente da Comissão de Justiça e Redação invocou o prazo regimental de quinze dias para a comissão exarar parecer, justificando não estar apto para exará-lo por ora, de forma que o Parecer da respectiva comissão se mostra indispensável para a tramitação do Projeto. Desta forma ante a ausência do respectivo Parecer o Projeto de Lei nº 3.115/2021, de autoria da Mesa Diretora e demais Vereadores, que altera a Lei Municipal nº 1.809 de 26 de março de 2012, já alterada pela Lei Municipal nº 2.383 de 14 de março de 2018, extinguindo a concessão do auxílio alimentação para os Vereadores desta Casa de Leis, foi retirado da pauta. Lido os pareceres das Comissões Permanentes nºs: 12, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 09, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.119/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por recurso vinculado a receita no valor de cento e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos, destinados a suplementar

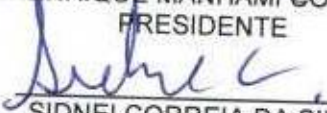


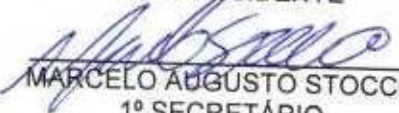
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO

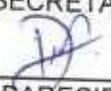
Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

dotação orçamentária da SEMEC. Colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples. Lido os pareceres das Comissões Permanentes nºs: 13, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 010, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.120/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação total de dotação no valor de quinhentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos, destinados a suplementar dotação orçamentária da SEMAGRI. Colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples. Não havendo mais matérias para serem apreciadas, foi franqueada a tribuna aos Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direito a apartes. Fez uso da palavra os Vereadores Álvaro Deboni e Sérgio Tobias. Foi franqueada a Tribuna as Lideranças Partidárias pelo espaço de tempo de 5 minutos. Fez uso da palavra os Vereadores: Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Oziel Almeida. O Presidente declarou encerrada a Sessão às 21h40m, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada em oito de março, ou extraordinariamente se necessário, e eu, Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 01/03/2021.


CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORALI RIBEIRO
PRESIDENTE


SIDNEI CORREIA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO


SERGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO